



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro das Comunicações, Senhor Juscelino Filho, informações a respeito do transporte de baterias de lítio pelos Correios sem o aval da Anac.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro das Comunicações, Senhor Juscelino Filho, informações a respeito do transporte de baterias de lítio pelos Correios sem o aval da Anac.

- 1) Houve notificação ou comunicação formal entre os Correios e a ANAC a respeito do transporte em questão?
- 2) Quais providências foram ou estão sendo tomadas para evitar novos episódios similares?
- 3) Existe alguma investigação interna em andamento sobre este ocorrido?
- 4) Houve alguma penalidade ou advertência formal emitida pela ANAC aos Correios em função desse episódio?
- 5) A ANAC foi informada tardiamente ou os Correios não consideraram necessária a autorização prévia? Quais foram os argumentos apresentados para justificar essa decisão?

Justificativa

A Agência Nacional de Aviação Civil estabeleceu novas regras para o transporte aéreo de baterias de íon lítio em 1º de abril de 2016, no entanto, todos os gestores dos Correios permitiram de ofício esse deslocamento desde então, segundo matéria divulgada na mídia.¹

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-governo/correios-levaram-baterias-de-litio-em-avioes-sem-aval-da-anac/>





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 17/12/2024 14:25:20.740 - MESA

RIC n.4657/2024

A estatal não tem autorização para realizar esse tipo de operação. Baterias de íon lítio são altamente inflamáveis no transporte aéreo por causa da exposição a condições de temperatura e de pressão que podem levar um incêndio que é de difícil contenção porque se retroalimenta nas células energizadas do dispositivo.

Desde a imposição da regra, os Correios tentam, sem sucesso, obter a autorização. Isso não impediu que os gestores da estatal autorizassem, por conta própria, o transporte. Quando os Correios realizam o transporte de materiais perigosos sem cumprir os protocolos exigidos, eles colocam em risco não apenas suas operações, mas a vida de pessoas inocentes. E isso é inaceitável.

Segundo a notícia, o atual presidente, Fabiano dos Santos Silva, continuou concedendo as autorizações. Ele ampliou os prazos de 90 dias para cerca de 10 meses.

Precisamos entender que a segurança no transporte aéreo é um compromisso inegociável. Quando essas normas são desrespeitadas, abrimos brechas para acidentes que poderiam ter consequências catastróficas.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 17 de dezembro de 2024

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249770911600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

